

Portaria N.º 117/2018

“Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Alto Taquari, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Considerando as disposições legais previstas na Resolução n.º 007/1991 “Regimento Interno”, bem como com fundamento na resolução 047/2015:

CONSIDERANDO, que a resolução 047/2015, cria a ouvidoria da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT).

CONSIDERANDO, que há necessidade de indicar um servidor para que possa responder pela Ouvidoria.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear nos termos da RESOLUÇÃO N.º 047/2015, para a função de Ouvidor da Câmara Municipal de Alto Taquari MT, o Funcionário JOÃO PAULO FIDELIS, CPF/MF - 041.684.229-0, com as atribuições ali expressas.

Artigo 2º - Esta Portaria entre vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), 27 de Abril de 2018.

Ivan Marion de Borba

Presidente da Câmara Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef39b8ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar